



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI N.º 3.974, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais para inclusão de elemento de despesa.

ADAIR PHILIPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para inclusão de elemento de despesa, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária da lei de meios vigente:

Órgão 10- Encargos Gerais

Unidade Orçamentária 01-Encargos Gerais

Função 09- Previdência

Sub-Função 0271- Previdência Básica

Programa -0101- Apoio Administrativo

Programa 2060- Contribuições Previdenciárias para o RPPS e Assistenciais para o IPE

3.1.4.0.13.40.00. Encargos de Pessoal requisitado de outros entes.....R\$ 9.000,00.

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06-Departamento de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária 01- Departamento de Obras e Infraestrutura

Função 04- Administração

Sub-Função 0122- Administração Geral

Programa 0101 - Apoio Administrativo

Atividade 2029- Contribuições Previd. e Assist do Depart. de Obras e Infraestrutura

3.1.9.0.08.00.00.-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 9.000,00.

Lixo no lixo é luxo.


Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano da Emancipação, 25 de outubro de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 25/10/2017

Período: 25/10/2017 a 25/12/2017

Local: quadro de publicações oficiais.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS